



Aos vinte e oito dias do mês de setembro nas dependências da Escola Maria Julia do Antunes do Amaral Moreira, sito a Rua Jose Lino Coelho,85 Bairro do Jardim do Vale, foi realizado a Primeira Conferência Municipal da Educação com o tema Acompanhamento do Plano Municipal da Educação. O mestre de cerimônias Marcos Baracho fez a abertura agradecendo a todos os presentes. Passou-se a palavra a Secretária Municipal da Educação Elisabeth Sampaio, que falou sobre inauguração da escola Maria Julia e deu abertura ao evento com a leitura de uma mensagem, passando a palavra ao Sr. João Roberto, representante do INEC que tem um trabalho em conjunto com a SMEG. A fala dele se remeteu a construção do FUNDEB e as expectativas com relação ao que iria acontecer e os desafios encontrados. A seguir foi feita a leitura do Regimento Interno da Conferência pela Professora Alexandra de Cassia Fonseca, presidente do Conselho de Educação e representante do Fórum da Educação, documento esse aprovado pela plenária presente, com voto contrário do senhor José Luiz Moura Brasil. A seguir a palestra da Sra. Tatiana Carneiro Rehm Campos, Supervisora de Ensino da Cidade de Lorena. Palestra essa direcionada para um momento de reflexão sobre o PME. Voltamos aos trabalhos as 13h30 min, cada participante em seu grupo de trabalho onde tiveram um momento de estudo e discussão dos quais saíram as seguintes contribuições:

**Grupo de Trabalho 1 (meta 1)**

- Considerar os bairros em expansão ou com fluxo constante de alunos para construção/ampliação de creches municipais; **APROVADA**
- Ampliar a oferta de berçários em creches, no horário das 7h30 às 16h30 ou das 8h às 17h, bem como oferecer salas em creche em período parcial e Fase 1 e 2 em período integral, com currículo específico e professor nos dois períodos (manhã e tarde); **APROVADA**
- Garantir que, em todas as unidades de Educação Infantil, haja quadro completo de funcionários administrativos: diretor, coordenador pedagógico e secretário/escriturário, independentemente do número de alunos matriculados, pois são demandas diferentes e muito importantes para o bom funcionamento da unidade escolar. **APROVADA**

**Grupo de Trabalho 2 (metas 2 e 6)**

- - Oferecer recuperação paralela. **APROVADA**
- - Criar mecanismo para possibilitar a contratação de professor substituto para suprir as necessidades da escola; **APROVADA**
- Meta 6
- - Promover a adequação física e curricular das unidades escolares urbanas e rurais para atender a modalidade da Educação em tempo integral. **APROVADA**
- - Promover a educação infantil (4-5 anos) em tempo integral, próximo as escolas de ensino fundamental em tempo integral. **APROVADA**
- - Promover maior articulação entre as unidades escolares e de saúde para ampliar a qualidade do desenvolvimento integral do aluno. **APROVADA**

**Grupo de Trabalho 3 e 6 (metas 3,8,9 e 10)**

**Contribuições Meta 8**



- - Aumentar a oferta de matrículas na EJA com base na demanda de cada região. **APROVADA**
- - Criação de uma escola dedicada à EJA que atenda nos três períodos. **APROVADA**

#### **CONTRIBUIÇÕES META 9**

- - Implementação de pelo menos uma escola no período noturno para atender os anos finais do Ensino Fundamental. **APROVADA**
- \*ESPECIFICAR MELHOR

#### **CONTRIBUIÇÕES META 10, 11 e 12**

- - Reestruturar os recursos físicos e humanos já existentes, para implantar uma escola específica com cursos profissionalizantes. **APROVADA**

#### **CONTRIBUIÇÕES META 12**

- - Estabelecer parcerias visando a integração dos alunos da Educação Fundamental e Médio com instituições de ensino superior. **APROVADA**

#### **Grupo de Trabalho 4 (meta 4)**

- garantir a formação continuada de docentes para o Atendimento Educacional Especializado nas escolas urbanas e do campo; (Garantir formação continuada para todos os docentes formação educação especial) **APROVADA**
- fortalecer, preferencialmente em parceria com órgãos e instituições afins, os centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria já existentes no Município, articulados e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e distúrbios de aprendizagem; (Projetos a serem desenvolvidos e intersetoriais); **APROVADA**
- implantar, acompanhar e estimular a adaptação curricular nas escolas do município. (Independente das modalidades e etapas de ensino) **APROVADA**
- Garantir que os alunos com deficiência tenham apoio de facilitadores capacitados, desde o início do ano letivo. **APROVADA**
- Garantir a articulação entre profissional da sala de recurso e professores da disciplina; **APROVADA**

#### **Grupo de Trabalho 5 (meta 5 e 7)**

##### Meta 5:

- 5.1 investir na formação e capacitação dos professores para atendimento das crianças de Inclusão no processo de alfabetização **APROVADA**
- 5.3 suprimir esta estratégia **APROVADA**
- 5.4 Retirar da estratégia o “se necessário”.
- Acrescentar “presença de um professor auxiliar por período em cada Unidade Escolar” **APROVADA**

##### Meta 7:

- 7.1 Alterar para último ano de vigência deste plano **APROVADA**
- Suprimir o parágrafo destacado “no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano



de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; criar um indicativo para diminuir a evasão e fomentar continuidade do médio (busca ativa escolar).

- 7.18 observar a BNCC para alteração deste contexto **APROVADA**

**Grupo de Trabalho 6 (meta 11 e 12)**

(Ver grupo 3)

**Grupo de Trabalho 7 (meta 13,14, 16)**

- Estratégia 13. Estimular a formação de consórcios, convênios, termos de parceria e outros instrumentos aptos a formalizar a interação entre instituições públicas e privadas de Ensino Superior e o governo municipal, proporcionando o benefício de bolsas de estudo ao professor efetivo da rede municipal de Guaratinguetá. Toda regulamentação da Lei específica ficará a critério da SMEG. **APROVADA**
- Estratégia 14. Possibilitar a participação do Professor em cursos de mestrado ou doutorado havendo a liberação parcial ou total deste profissional de sua carga horaria, sem prejuízo dos seus vencimentos mensais. Regulamentar através de Lei Específica com aprovação do Poder Legislativo para que a mesma reverbere nas políticas vigentes dos próximos anos. **APROVADA**
- Estratégia 16. Instituir programa de bolsas de estudo para pós-graduação aos professores e professoras efetivos, em instituições de ensino superior de redes pública e privada. Regulamentar através de Lei Específica com aprovação do Poder Legislativo, para que a mesma reverbere nas Políticas vigentes dos próximos anos. **APROVADA**

**Grupo de Trabalho 8 (meta 15,17,18,19 e 20)**

- -Plano de carreira com ampla discussão com a Categoria, com acompanhamento dos Fóruns e Conselhos antes de enviar para a Câmara, dentro do prazo de um ano. Evolução acadêmico e não acadêmico. Devidas alterações no Estatuto do Magistério. **APROVADA**
- -Convênios para graduação e pós, com aproveitamento do tempo de HTPI
- e formação, mestrado e doutorado com possibilidade de ser remunerado com afastamento ou não. **APROVADA**
- -Processo seletivo interno para direção e coordenação com legislação específica, tendo suas regras e etapas cumpridas. **APROVADA**
- -Reformular estratégias das metas aqui discutidas, com ampla participação dos envolvidos. **APROVADA**
- - Fortalecer a autonomia e atuação dos Grêmios e Conselhos. Com presença dos diversos segmentos da sociedade em todos os Conselhos. **APROVADA**

Reunião finalizada às 16h40 min, com agradecimento realizado pela Professora Sheyla Palandi Vicente e Sra Elisabeth Sampaio, a ata foi devidamente aprovada e a assinatura dos membros corresponde a assinatura da lista de presença que estará em anexo. Nada mais havendo acrescentar encerra-se essa ata que será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.